

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

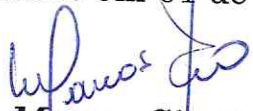
Através do Projeto de Lei n. 30/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, autorizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, no qual será alocado a Secretaria Municipal de Educação em dotação orçamentária específica, decorrente de excesso de arrecadação.

Objetiva tal crédito a ser utilizado nas obras de reforma da Escola “*Professor José Antonio Flygare Telles*”

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade, podendo ser apreciado, salientando no entanto, a necessidade de que sejam observadas as normas contidas na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 33, em relação aos prazos dos projetos enviados a esta Casa, considerados “*urgentes*” pelo Executivo.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável ao requerido.

Sala das Comissões em 01 de junho de 2009.


Marcos Simão
Presidente


José Nelson de Farias
Secretário


Joel Antonio de Souza
Membro